



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

Portaria

PORTARIA CONJUNTA SMT.GAB/SF nº 2, DE 6 DE JUNHO DE 2025

CELSO JORGE CALDEIRA, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60.448, de 09 de agosto de 2021, e **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**, Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de subvenção para investimentos na eletrificação da frota e, em especial, o determinado no art. 33 do Decreto Municipal nº 64.008, de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os contratos de concessão assinados em maio de 2019 que tratam do serviço de transporte coletivo público de passageiros de São Paulo e seus eventuais Aditivos;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único da Portaria Conjunta SMT.SETRAM/SF nº 2, de 30 de novembro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os novos valores referenciais de preço para aquisição de veículos elétricos para operação na Cidade de São Paulo, com efeitos a partir do mês de maio de 2025.

Art. 2º Os valores referenciais passam a vigorar com a seguinte composição:

Valores em R\$

Tipologia	Diesel	Elétrico	Diferença
Midi	536.019,42	2.563.957,60	2.027.938,18
Básico	553.943,44	2.472.436,50	1.918.493,06
Padron	800.863,94	2.799.076,42	1.998.212,48
Padron – 15m	947.801,39	3.105.820,15	2.158.018,76
Articulado – 18m	1.402.443,06	4.439.662,35	3.037.219,29
Articulado – 21m	1.441.238,58	4.500.743,88	3.059.505,30

Nota:

Valores a preços de maio/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Celso Jorge Caldeira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 06/06/2025, às 15:18.



Celso Jorge Caldeira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
Em 06/06/2025, às 16:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127170922** e o código CRC **2F482335**.

Referência: Processo nº 5010.2024/0012581-9

SEI nº 127170922